

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o CEL QOPM JOSÉ DILSON DE MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar aos Estados Unidos da América, no período de 12 à 19 dezembro de 2021, sem ônus para o Estado do Pará, a fim de participar no Laboratório NTS - Chesapeake Testing (NTS Chesapeake (Belcamp, MD) | Ballistic & Materials Testing Lab), de testes visuais, metrológicos e balísticos em Coletes para a PMPA, devendo responder pelo Comando da Corporação no período acima citado, MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior da PMPA. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e XX, da Constituição Estadual; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/1002707, R E S O L V E:

Art. 1º Absolver o servidor RONALDO MORAES NETO (matrícula nº 57210735-1), dos ilícitos administrativos que lhe foram imputados no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 160/2017-GAB/PAD, publicada no Diário oficial do Estado nº 33.321, de 23 de fevereiro de 2017, em razão da prescrição da pretensão punitiva do Estado.
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 0095-GS/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.171, de 6 de abril de 2020, que anulou a Portaria nº 368, de 08/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.393, de 12 de junho de 2017, a qual exonerou, a pedido, o servidor RONALDO MORAES NETO (matrícula nº 57210735-1), do cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Educação.
Art. 3º Fica exonerado o servidor RONALDO MORAES NETO (matrícula nº 57210735-1), do cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25 de abril de 2017.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual. e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0806295-62.2019.8.14.0301, ajuizado por RONILDO ALMEIDA PINHEIRO e outros;
Considerando os termos do Ofício nº 003010/2021 PGE-GAB-PCTA, de 19 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, no sentido de dar cumprimento à nomeação dos candidatos abaixo elencados; e Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/587535.
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com art. 34, §1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo nomeados, para exercerem o cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP:
CARGO: POLICIAL PENAL
REGIÃO METROPOLITANA - MASCULINO
CAIO DINIZ DE ANDRADE SARAIVA
HABIAS DOS SANTOS FURTADO
RODRIGO GONÇALVES DA SILVA
CARGO: POLICIAL PENAL
REGIÃO GUAMÁ - MASCULINO
DIEGO LEON FRAZÃO RIBEIRO
KLEBERSON RICARDO INGLIS DE LIMA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: interromper, a contar de 1º de dezembro de 2021, as férias concedidas a JOEL MONTEIRO DE JESUS, Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola - HOL, por intermédio do Decreto de 18 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.771, Edição Extra de 19 de novembro de 2021.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA do cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS para exercer o cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Comunicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar IVETE GADELHA VAZ da Presidência da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar JOEL MONTEIRO DE JESUS da Direção-Geral do Hospital Ophir Loyola - HOL.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
R E S O L V E:

Art. 1º Designar IVETE GADELHA VAZ para responder, até ulterior deliberação, pela Direção-Geral do Hospital Ophir Loyola.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 737017

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: designar MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA para responder pela Presidência da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 737021

DECRETO Nº 2031, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 18.575.682,85 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 18.575.682,85 (Dezoito Milhões, Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412615088585 - Auditoria Geral do Estado	0101	339040	20.000,00
111080412615088585 - Auditoria Geral do Estado	0101	339140	6.000,00
141012045115087552 - SEDAP	0301	449051	50.000,00
251010309215088893 - PGE	0301	449052	489.277,00
251010345115087552 - PGE	0301	449039	330.000,00
281010412212978338 - NGPR	0101	449052	20.000,00